

Edital N° 02/2024
Sistema Eleitoral Eletrônico – Web Voto
Conselho Regional de Economia da 12ª Região – Alagoas

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.161, de 19/06/2024, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 29/10/2024, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2024, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 3º terço composto de: 03 (três) Conselheiros Efetivos e 03 (três) Conselheiros Suplentes do CORECON-AL, com mandato de 03 (três) anos: 2025 a 2027, e de 01 Delegado Eleitor Efetivo e 01 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do COFECON. O prazo para registro de chapa, será de 30 (trinta) dias, corridos, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 13h00min. O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na sede do CORECON/AL, localizado na Rua Dias Cabral, 165 – 1º andar - Centro - Maceió/AL, ou encaminhados, em formato digital, para o seguinte endereço eletrônico: Corecon-al@cofecon.org.br. A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente assegure sua autenticidade e integridade, quando apresentados em formato digital, **sendo vedada assinatura por instrumento de procuração ou por inserção digitalizada de imagem**. A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitor disponíveis na base de dados do CORECON/AL, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, *e-mail*, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR, diretamente pelos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2024) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 22/10/2024, **recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular**. Na impossibilidade do eleitor não dispor de computador, o CORECON/AL, disponibilizará em sua, sede, no horário de 08h:00 até 14h:00, computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados provisórios serão divulgados no dia 1º de novembro de 2024. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas, José Alex Tenório da Costa – Presidente, Gilda Santana de Souza Targino da Rocha e Laurentino Rocha da Veiga como titulares e José Geraldo Marques Junior como Suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 18/09/2024, no horário de 09h00min horas às 11h00min na sede do CORECON/AL, ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizadas oportunamente.

Maceió/AL, 12 de agosto de 2024

MARCOS ANTONIO MOREIRA CALHEIROS
PRESIDENTE